



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO  
À TERCEIRA IDADE DE MOURISCAS

FUNDADA EM 28-10-1983

PUBLICADO DIÁRIO/REPÚBLICA III-SÉRIE DE 10-12-1983

MOURISCAS – 2200 ABRANTES

**NIF: 501 454 748**

***PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A  
ACATIM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
APOIO À TERCEIRA IDADE DE MOURISCAS  
E A FREGUESIA DE MOURISCAS***

*PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A  
ACATIM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À TERCEIRA  
IDADE DE MOURISCAS E A FREGUESIA DE MOURISCAS*

A ACATIM é uma IPSS e instituição de referência no apoio social à população idosa proporcionando à mesma, valências promotoras do envelhecimento ativo e saudável, a sua atividade de ação e apoio social à terceira idade traduz-se numa mais valia com forte impacto junto da comunidade da Freguesia de Mouriscas.

Considerando que, constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (n.º 1 do artigo 7º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), designadamente nos domínios da Ação Social (alínea f) do n.º 2 do artigo 7º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A Freguesia de Mouriscas tem uma expressão bem característica da área geográfica em que se insere, nas suas mais diversas expressões do desenvolvimento local, particularmente nos domínios social, económico e cultural, ao desenvolver as atribuições que, nestes termos, lhe são conferidas para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, está fortemente empenhada em apoiar as instituições reforçando a sua capacitação institucional e associativa, ao dispor de meios e capacidades operacionais para o serviço da comunidade;

Em deliberações tomadas pelo Executivo da Freguesia de Mouriscas a 16/09/2022 e pela Assembleia de Freguesia de Mouriscas a 29/09/2022,

*Entre:*

1 - ACATIM - Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 501 454 748, com sede na Travessa Casal das Aldeias, n.º 236, 2200-671 Mouriscas, neste ato representada pelo seu Presidente, Luís Pires e pelo seu Tesoureiro, Benvindo Martinho, adiante designada por Primeiro Outorgante.

*E*

2 - Freguesia de Mouriscas, contribuinte 507 276 353, com sede na Rua Professor Matias Lopes Raposo, n.º 746, 2200-684 Mouriscas, neste ato representada pelo seu Presidente Pedro Alexandre Serrano Cordeiro de Matos, adiante designada por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### ***Objeto***

O presente protocolo tem por objeto, estabelecer as bases de colaboração entre as Instituições signatárias para o desenvolvimento e aprofundamento das relações institucionais e da cooperação entre elas, em domínios considerados de interesse comum em favor da comunidade envolvente, designadamente nas seguintes áreas de atuação:

- a) - Apoio social à população de diversas faixas etárias, em particular os grupos mais fragilizados;
- b) - Desenvolvimento e promoção do sentido de pertença e bem-estar da comunidade, contribuindo para a resolução dos seus problemas;
- c) - Promoção de iniciativas conducentes à adoção de comportamentos mais amigos do ambiente, incluindo os equipamentos que permitam responder aos imperativos da sustentabilidade e aos desafios ambientais que a sociedade atualmente enfrenta.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### ***Informação***

Os signatários comprometem-se a trocar experiências e informações que sejam do interesse comum e consonantes com os objetivos definidos e contribuam para a boa execução do presente Protocolo, divulgando a que for do seu interesse e da comunidade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### ***Obrigações dos outorgantes***

1- Pelo presente protocolo, o Primeiro Outorgante obriga-se a:

- a) - Comunicar iniciativas, eventos e outras informações, de forma prévia, de modo a agilizar processos e outros trabalhos, contribuindo para uma sintonia constante entre as partes.
- b) - Envolver o Segundo Outorgante, nos processos ou eventos de interesse para a Freguesia de Mouriscas, sejam projetos ou outros assuntos de interesse comum.
- c) - Ceder instalações ao Segundo Outorgante, no caso de necessidade para a realização de tarefas ou eventos de benefício para a Freguesia de Mouriscas.

2 - Pelo presente protocolo, o Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) - Apoiar o Primeiro Outorgante, na realização de iniciativas em favor da população idosa.
- b) - Apoiar quando necessário e se possível, com meios materiais e logísticos o Primeiro Outorgante, contribuindo para o bom desenvolvimento das suas atividades.

- c) - Apoiar financeiramente o Primeiro Outorgante, mediante os requisitos pré-definidos para tal efeito.
- d) - Ceder instalações ao Primeiro Outorgante, se necessário e se possível, para realização de determinadas atividades ou eventos de interesse para a Freguesia de Mouriscas.

#### **CLÁUSULA QUARTA** *Confidencialidade*

1 - As Partes comprometem-se a guardar o máximo sigilo e confidencialidade sobre toda a informação a que tenha acesso no âmbito do desenvolvimento do presente Protocolo e que seja designada como confidencial, ou que, pela sua natureza deva ser considerada como tal.

2 - As Partes comprometem-se a utilizar informação confidencial, apenas no âmbito e para os fins previstos no presente Protocolo.

#### **CLAÚSULA QUINTA** *Alterações*

As alterações ou modificações a este Protocolo, assim como as dúvidas suscitadas na sua aplicação serão resolvidas por acordo entre as partes.

#### **CLAÚSULA SEXTA** *Vigência e Denúncia*

1 - O presente Protocolo entra em vigor na data da sua outorga e vigora durante a permanência dos mesmos executivos, podendo ser renovado, mediante novo Protocolo, nos mesmos termos, aquando da mudança de um dos executivos.

2 - A denúncia do presente Protocolo poderá ser efetuada por acordo das partes, ou apenas por uma delas, com pré-aviso escrito, com trinta dias de antecedência.

Mouriscas, \_\_\_\_ de setembro de 2022

Pela Freguesia de Mouriscas

---

(Pedro Matos)

Pela ACATIM

---

(Luís Pires)  
Presidente da Direção

---

(Benvindo Martinho)  
Tesoureiro da Direção